



Município

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Declara, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada em 09 de junho de 2022, decorrida votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade aprovar a **proposta de Atribuição de Topónimo ao Largo do Município** (Praça Dr. Artur Jorge Saraiva Pereira da Silva) nos termos da documentação em anexo.

Mais deliberou submeter a respetiva proposta à Assembleia Municipal.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato, assino e autentico com selo branco em uso neste Município.

Carregal do Sal, 20 de junho de 2022.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.



À
Câmara Municipal
de Carregal do Sal

ASSUNTO: PRAÇA DR. ARTUR JORGE SARAIVA PEREIRA DA SILVA.

Atento às respetivas disposições do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Carregal do Sal,

E considerando que:

- a) É intenção desta Câmara Municipal perpetuar a ação meritória dos Presidentes de Câmara, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento supramencionado;
- b) De harmonia com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Carregal do Sal, os nomes das avenidas, ruas, alamedas e praças, deverão evocar figuras ou realidades com expressão concelhia, nacional ou internacional;
- c) O Ex.mo Senhor Dr. Artur Jorge Saraiva Pereira da Silva foi um Homem de Causas, do Concelho e da Vida Autárquica, pautando sempre a sua postura por uma dedicação inextinguível em muitas das vertentes da vivência comunitária;
- d) Como Homem dedicado ao Concelho e às Associações, são da sua autoria alguns livros que trouxe à estampa e que serão para os vindouros testemunhos indeléveis dessa mesma dedicação e altruísmo, onde a sua Freguesia natal, o Concelho e as Associações mereceram sempre um lugar de destaque;
- e) No Poder Local Democrático fez parte da Comissão Administrativa, empossada em 27 de novembro de 1975, tendo sido eleito, nas primeiras eleições autárquicas realizadas em 12 de dezembro de 1976;
- f) Foi, desde essa data, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, cargo que ocupou, ininterruptamente, até dezembro de 1989;
- g) Foi Presidente da Assembleia Municipal de Carregal do Sal no mandato de 2009 a 2013;
- h) Foi empossado, em 2013, como membro da ALA – Academia de Letras e Artes de Portugal;
- i) Desempenhou as funções de Provedor de Município;
- j) Nas cerimónias e na Sessão Solene do Dia do Município do ano de 2016, Câmara e Assembleia Municipal distinguiram a sua postura de autarca e cidadão do Concelho e o Dr. Artur Jorge Saraiva Pereira da Silva foi condecorado com a Medalha de Mérito Municipal Autárquico, Grau Ouro.

Face ao exposto, **PROPONHO:**

1 – A atribuição do nome de Artur Jorge Saraiva Pereira da Silva ao Largo do Município, nesta Vila de Carregal do Sal.

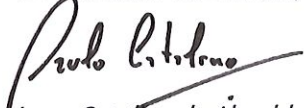


2 – Que sejam promovidas as diligências necessárias à eficácia desta proposta após a sua aprovação.

3 – Que esta iniciativa seja levada a efeito no Dia do Município e integrada nas respetivas comemorações.

Paços do Município de Carregal do Sal, 06 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara,



Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.



Apresentado à Câmara Municipal

reunião ordinária de 2022 / 06 / 09

reunião extraordinária de ____ / ____ / ____

Resultado: A Câmara Municipal

debeu concordar e aprovar e
submeter à Assembleia Municipal

O Chefe de Divisão

